

REGULAMENTO

PRÊMIO INOVACIJ

Este regulamento estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para participação no e **Prêmio de Inovação INOVACIJ**, garantindo transparência, equidade e conformidade com as melhores práticas de avaliação e premiação de iniciativas inovadoras.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O **Prêmio INOVACIJ** tem como objetivo reconhecer e premiar empresas associadas à entidade, que se destacam no desenvolvimento de soluções inovadoras em produtos, processos e serviços.

1.2. O prêmio busca fomentar a cultura da inovação, incentivando práticas que promovam competitividade, eficiência e impacto positivo nos respectivos mercados, bem como levar informação e conhecimento de inovação para as empresas associadas.

1.3. A premiação está restrita exclusivamente às empresas associadas à ACIJ, sendo vedada a participação de indivíduos e startups não vinculadas à entidade.

1.4. O prêmio tem caráter exclusivamente honorífico, sem implicações jurídicas ou contratuais entre os participantes e a ACIJ.

1.5. Os vencedores terão suas inovações divulgadas amplamente por meio dos canais oficiais da ACIJ, podendo ser convidados para eventos e iniciativas de fomento à inovação.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do prêmio empresas legalmente constituídas e associadas à ACIJ, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

2.2. Cada empresa poderá inscrever um único projeto por categoria. Unidades de um mesmo grupo empresarial, com CNPJs distintos, poderão participar separadamente, desde que atendam aos requisitos do regulamento.

2.3. As inovações submetidas devem ter sido implementadas nos últimos 24 meses anteriores à data de submissão.

2.4. A inscrição deve ser feita de acordo com o porte da empresa, sendo classificadas como:

- **Pequena Empresa:** Empreendedor individual, micro ou pequeno negócio, com receita bruta anual inferior ou igual a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- **Média Empresa:** Empresa atuante em diversos setores da economia, incluindo indústria, comércio e serviços, com receita bruta anual superior a R\$4.800.000,00 e menor ou igual a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
- **Grande Empresa:** Empresa atuante em diversos setores da economia, incluindo indústria, comércio e serviços, com receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

2.5. As empresas participantes devem comprovar a implementação da inovação por meio de evidências documentais, como estudos de caso, relatórios técnicos, registros de propriedade intelectual ou outros documentos pertinentes.

2.6. Não serão aceitos projetos que estejam em fase exclusivamente conceitual ou que não tenham sido testados e validados no ambiente da empresa ou no mercado.

2.7. Ao se inscrever, a empresa concorda com todos os termos deste regulamento e autoriza a divulgação de informações sobre seu projeto para fins institucionais e de promoção do prêmio.

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

3.1. As empresas poderão inscrever seus projetos inovadores desde que enquadrados em uma das três categorias:

- **Inovação em Produto**: Reconhece o desenvolvimento de novos produtos ou a melhoria significativa de produtos existentes que agreguem valor ao mercado. São considerados aspectos como **inovação tecnológica, design diferenciado, usabilidade aprimorada e impacto no setor**.
- **Inovação em Serviço**: Premia a criação de novos serviços ou a melhoria substancial em serviços já oferecidos, com foco na **experiência do cliente, otimização de processos, digitalização, acessibilidade e diferenciação no mercado**.
- **Inovação em Processo**: Valoriza a introdução de novos métodos produtivos, operacionais ou logísticos que resultem em **maior eficiência operacional, redução de custos, aumento da qualidade, sustentabilidade e melhoria na competitividade da empresa**.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo.

4.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma online, por meio do portal oficial da ACIJ, acessível em <https://www.inovacij.com.br>.

4.3. Os projetos deverão ser submetidos exclusivamente em **formato digital**, por meio do portal oficial da ACIJ, até o término do período de inscrição. A submissão deverá incluir os seguintes documentos:

Para projetos até R\$ 50 mil:

- **Formulário de Inscrição**: Formulário eletrônico preenchido integralmente, contendo informações sobre a empresa e o projeto inovador.
- **Apresentação do Projeto**: Apresentação visual em formato PDF com até 5 slides, contendo:
 - **Apresentação da proposta**: Explicação de forma clara sobre o que é o projeto, qual problema ele resolve e como funciona a solução proposta.
 - **Equipe**: Pessoas e papéis dos envolvidos no projeto.

- **Diferencial inovador:** Explicação do que torna o projeto único ou melhor do que o que já existe, e que tem de novo, criativo ou diferente.
- **Resultados obtidos:** Apresentação dos resultados já alcançados ou o impacto que o projeto pode gerar (ganhos, melhorias, crescimento, reconhecimento, etc.).
- **Apresentação em vídeo (opcional):** Para enriquecer a apresentação do projeto, poderá ser enviado um vídeo em formato MP4, com duração máxima de 3 minutos, contendo uma breve explicação sobre o projeto, ressaltando seus diferenciais e os principais resultados alcançados.
- **Documentos Complementares (envio opcional):** Evidências e materiais adicionais que comprovem a inovação. O envio dos documentos complementares **não é obrigatório**.
 - **Relatórios técnicos:** Descrição de como a inovação funciona na prática e sua viabilidade técnica e operacional.
 - **Cases de sucesso:** Exemplos reais de onde e como a inovação foi aplicada, com os resultados alcançados.
 - **Imagens e vídeos:** Registros visuais que mostram o desenvolvimento, uso e impacto da inovação.
 - **MVPs, pilotos ou modelos:** Testes ou versões iniciais que validam a solução na prática.
 - **Patentes, registros e certificações:** Comprovação da originalidade e a regularidade técnica ou legal da inovação.
 - **Outros documentos:** Pesquisas, métricas ou avaliações que ajudam a demonstrar o impacto e o potencial da inovação.

Para projetos acima de R\$ 50 mil:

- **Formulário de Inscrição:** Formulário eletrônico preenchido integralmente, contendo informações sobre a empresa e o projeto inovador.
- **Apresentação do Projeto:** Apresentação visual em formato PDF com até 5 slides, contendo:
 - **Apresentação da proposta:** Explicação de forma clara sobre o que é o projeto, qual problema ele resolve e como funciona a solução proposta.
 - **Equipe:** Pessoas e papéis dos envolvidos no projeto.
 - **Diferencial inovador:** Explicação do que torna o projeto único ou melhor do que o que já existe, e que tem de novo, criativo ou diferente.
 - **Orçamento do projeto:** Apresentação dos custos globais para o desenvolvimento e implementação da inovação, incluindo investimentos próprios e/ou recursos de fomento.
 - **Comprovação dos resultados:** Apresentação dos ganhos e resultados obtidos com o projeto e o impacto gerado pela inovação (vendas, premiação, destaque no mercado, etc.).
- **Apresentação em vídeo (opcional):** Para enriquecer a apresentação do projeto, poderá ser enviado um vídeo em formato MP4, com duração máxima de 3 minutos, contendo uma breve explicação sobre o projeto, ressaltando seus diferenciais e os principais resultados alcançados.
- **Documentos Complementares (envio opcional):** Evidências e materiais adicionais que comprovem a inovação. O envio dos documentos complementares **não é obrigatório**.

- **Relatórios técnicos:** Descrição de como a inovação funciona na prática e sua viabilidade técnica e operacional.
- **Cases de sucesso:** Exemplos reais de onde e como a inovação foi aplicada, com os resultados alcançados.
- **Imagens e vídeos:** Registros visuais que mostram o desenvolvimento, uso e impacto da inovação.
- **MVPs, pilotos ou modelos:** Testes ou versões iniciais que validam a solução na prática.
- **Patentes, registros e certificações:** Comprovação da originalidade e a regularidade técnica ou legal da inovação.
- **Outros documentos:** Pesquisas, métricas ou avaliações que ajudam a demonstrar o impacto e o potencial da inovação.

4.4. Para ser elegível, o projeto inscrito deve atender aos **requisitos de inovação definidos no regulamento**. Todos os documentos enviados deverão ser claros e completos, e os projetos que não cumprirem com os requisitos de inscrição poderão ser desclassificados.

4.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade e precisão das informações fornecidas durante o processo de inscrição. Caso seja constatado fornecimento de informações falsas ou imprecisas, a inscrição poderá ser desqualificada a qualquer momento, sem possibilidade de reexame.

4.6. Após o envio do formulário de inscrição e dos documentos, os participantes receberão uma confirmação por e-mail de que sua inscrição foi recebida com sucesso. A ACIJ não se responsabiliza por inscrições incompletas ou por falhas no envio dos documentos.

4.7. Esse formato detalhado garante transparência e clareza nas informações solicitadas, além de assegurar que todos os projetos inscritos sejam devidamente avaliados de acordo com critérios claros e objetivos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada por uma **Comissão Julgadora** multidisciplinar, composta por especialistas nas áreas de inovação, tecnologia, gestão e mercado.

5.2. Os projetos serão avaliados e classificados pela Comissão de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1. Grau de Inovação e Diferenciação (peso 40%)

- **Ineditismo e Originalidade:** A inovação proposta apresenta um caráter inédito ou uma melhoria significativa em relação às soluções existentes no mercado, demonstrando originalidade e diferenciação.
- **Competitividade no Mercado:** A solução se destaca em comparação à concorrência, oferecendo vantagens competitivas claras, como melhor desempenho, funcionalidades superiores ou um diferencial relevante.
- **Uso de Tecnologias Inovadoras:** A solução integra tecnologias avançadas ou métodos inovadores, alinhando-se com as tendências mais recentes do mercado.

5.2.2. Impacto e Benefícios Gerados (peso 30%)

- **Relevância do Problema Resolvido:** A solução aborda um problema relevante e urgente, com potencial para gerar um impacto significativo no mercado ou na sociedade.

- **Benefícios Concretos e Mensuráveis:** A inovação gera resultados tangíveis, como aumento de receita, redução de custos, melhorias na eficiência ou na qualidade de vida, com impactos diretos e mensuráveis.
- **Escalabilidade e Potencial de Expansão:** A solução possui o potencial de ser expandida ou replicada em larga escala, seja dentro da empresa ou em novos mercados, aumentando seu impacto futuro.

5.2.3. Viabilidade Técnica e Econômica (peso 20%)

- **Viabilidade Técnica:** A solução é viável do ponto de vista técnico, com os recursos e capacidades necessárias para o seu desenvolvimento e implementação de forma robusta e confiável.
- **Viabilidade Econômica:** A solução é financeiramente viável, apresentando um retorno sobre investimento adequado e sustentável.
- **Potencial de Implementação em Grande Escala:** A solução pode ser amplamente implementada e adotada por um grande número de usuários ou clientes, ampliando seu impacto de forma significativa.

5.2.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social (peso 10%)

- **Impactos Ambientais, Sociais e Econômicos:** A solução considera os impactos ambientais, sociais e econômicos de suas operações, buscando minimizar impactos negativos e maximizar os positivos.
- **Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:** A solução contribui para objetivos alinhados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, abordando questões ambientais, sociais e econômicas de forma inovadora.
- **Compromisso Social da Empresa:** A empresa demonstra um compromisso genuíno com práticas socialmente responsáveis, integrando responsabilidade social em suas operações e relações com stakeholders, promovendo benefícios para a sociedade e o meio ambiente.

5.3. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto ao resultado final.

6. PITCH DAY - APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Os finalistas deverão apresentar seus projetos à **Banca Avaliadora** em **evento presencial**, que ocorrerá no dia **06 de novembro de 2025**.

6.2. Cada projeto será avaliado com base em critérios estabelecidos no regulamento. A apresentação será feita por meio de pitch, em que os finalistas terão a oportunidade de explicar de forma clara e objetiva os principais aspectos do seu projeto, seus objetivos e resultados alcançados.

6.3. Cada apresentação terá um **tempo máximo de 5 minutos**, no qual o finalista deverá sintetizar as informações do seu projeto, destacando suas características inovadoras e seus diferenciais.

6.4. Após a apresentação, a Banca Avaliadora terá **3 minutos** para realizar perguntas diretamente ao apresentador, com o objetivo de esclarecer pontos específicos sobre o projeto e testar a capacidade de defesa do participante.

6.5. Caberá exclusivamente à Banca Avaliadora a decisão dos vencedores do Prêmio de Inovação ACIJ.

7. ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO

7.1. O formato de premiação levará em consideração empresas de diferentes portes (pequeno, médio e grande porte) e categorias de inovação (produtos, serviços e processos), diferenciando-se em duas situações de premiação:

7.2. **Premiação por categoria e classificação:** Cada categoria de inovação será premiada separadamente de acordo com o porte de empresa, obedecendo a seguinte estrutura de premiação:

- **Empresas de pequeno porte**
 - Premiação para inovação em Produtos
 - Premiação para inovação em Serviços
 - Premiação para inovação em Processos
- **Empresas de médio porte**
 - Premiação para inovação em Produtos
 - Premiação para inovação em Serviços
 - Premiação para inovação em Processos
- **Empresas de grande porte**
 - Premiação para inovação em Produtos
 - Premiação para inovação em Serviços
 - Premiação para inovação em Processos

7.3. **Premiação geral:** A premiação geral para a **melhor inovação de forma absoluta**, considerando a performance em todos os critérios de avaliação será concedida para o projeto mais inovador e impactante, independentemente do porte ou da categoria de inovação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os vencedores do **Prêmio de Inovação ACIJ** serão anunciados durante o **Evento de Premiação**, que acontecerá em **24 de novembro de 2025**.

8.2. Os vencedores receberão como prêmio:

- **Troféu e Certificado de Reconhecimento:** A entrega de troféus personalizados e certificados reconhecendo a excelência e inovação dos projetos apresentados.
- **Divulgação nas Mídias e Canais da ACIJ:** A ACIJ promoverá ampla divulgação dos vencedores e seus projetos por meio de suas plataformas de comunicação, incluindo redes sociais, site oficial e comunicados de imprensa, garantindo visibilidade ao trabalho dos premiados.
- **Oportunidades de Networking e Visibilidade:** Os vencedores terão a oportunidade de participar de eventos de networking, amplificando sua visibilidade dentro do ecossistema de inovação, com acesso a potenciais investidores, parceiros estratégicos e outras oportunidades para alavancar seus projetos.

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma das etapas do prêmio é detalhado a seguir, com as principais datas e marcos do processo:

1. Início das Inscrições	01/07/2025
2. Encerramento das Inscrições	30/09/2025
3. Divulgação dos Finalistas	24/10/2025
4. Pitch Day	06/11/2025
5. Evento de Premiação	24/11/2025

9.2. Esse cronograma detalhado proporciona transparência e organização para todas as etapas do prêmio, garantindo que os participantes possam se planejar adequadamente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no Prêmio implica a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste regulamento, bem como das decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, sendo vedada qualquer contestação quanto aos critérios de avaliação e seleção.

10.2. Quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

10.3. A ACIJ reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento sempre que necessário, garantindo a comunicação prévia aos participantes por meio do portal oficial do prêmio e outros canais institucionais. Alterações que impactem diretamente o processo de avaliação, prazos ou critérios de seleção serão informadas com antecedência.

10.4. A ACIJ não se responsabiliza por problemas técnicos que possam comprometer a inscrição dos participantes, sendo de responsabilidade das empresas participantes garantir o envio correto e completo da documentação exigida dentro do prazo estipulado.

10.5. Ao se inscrever, os participantes autorizam a ACIJ a divulgar os projetos finalistas e vencedores em seus canais institucionais e de mídia, incluindo materiais promocionais, publicações e eventos relacionados ao prêmio.

Para mais informações, entre em contato com a ACIJ pelo e-mail: premioinovacao@acij.com.br.